



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 03/2018-PROPEP-CPG/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM MATERIAIS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Materiais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Doutorado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2018.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas de ampla concorrência será **13 (treze)**. No quadro 1 encontram-se as áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis. Serão acrescidas 4 (quatro) vagas a fim de atender a demanda de cotas sociais, na proporção de 50% para servidores da UFAL e 50% para candidatos egressos da rede pública de ensino, autodeclarados negros, pardos ou indígenas ou portadores de necessidades especiais¹.

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS DO PPGMateriais

NÍVEL	ÁREAS	VAGAS
DOUTORADO	Eletroquímica e Materiais	01
DOUTORADO	Modelagem Computacional de Materiais	02
DOUTORADO	Síntese de Materiais para aplicação em Catalise".	01
DOUTORADO	Síntese de Catalisadores	01
DOUTORADO	Síntese de materiais para aplicação na área ambiental	02
DOUTORADO	Caracterização de Materiais	02
DOUTORADO	Síntese e Caracterização de Nanossistemas Carreadores.	01
DOUTORADO	Propagação de luz em metamateriais não lineares	01
DOUTORADO	Desenvolvimento de materiais cimentícios não convencionais	01
DOUTORADO	Caracterização de materiais por ultrassom	01

¹ A atribuição de vagas para cotistas segue orientação prevista na Portaria nº 685/2017 da Reitora da Universidade Federal de Alagoas, disponível no link: <http://www.ufal.edu.br/noticias/2017/5/ufal-vai-ofertar-43-vagas-de-docente-para-programas-comcota-para-servidores-e-negros/portaria-no-685.pdf/view>

Parágrafo único: Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das duas categorias de cotas acima especificadas, o índice destinado a cada categoria migrará para a outra. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Materiais**, no período de **16 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018 das 9 as 16h**

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação em envelope lacrado no horário de **9h às 16h** no seguinte endereço:

**Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC),
Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária
Maceió/AL CEP 57072-970**

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça *até o dia da homologação das inscrições*. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO EM MATERIAIS (2018.1)
Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC),
Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária
Maceió/AL CEP 57072-970

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório ou validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor com número de SIAPE.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. MATERIAIS	(82) 3214-1276 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais secretariappgmateriais@yahoo.com.br Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar obrigatoriamente, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 2);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- IV. Cópia autenticada do Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso e encadernado, devidamente documentado com cópia de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. 03 (três) vias impressas e encadernadas do projeto de pesquisa com no máximo 07 (sete) páginas contendo os seguintes itens: Título, resumo, Introdução, justificativa de execução, objetivos e metas, metodologia e estratégia de ação, impactos esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas.
- VIII. No caso de candidatos para o sistema de cotas, na categoria servidores efetivos da UFAL, documento que comprove o vínculo com a instituição e também o Formulário de autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (Anexo 2).
- IX. No caso de candidatos para o sistema de cotas, na categoria egressos da rede pública de ensino e autodeclarados negros ou pardos ou indígenas, documento que comprove que cursaram a integralidade do ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, de acordo com a Lei 12.711/2012 e também o Formulário de autodeclaração para concorrência das vagas destinadas às cotas (Anexo 2);

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV do presente artigo poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua o referido mestrado antes de realizar a matrícula institucional no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Materiais** (no endereço indicado no Quadro 2).

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 6º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG. A Comissão de seleção será composta pelos professores Antonio Osimar Sousa da Silva, Rusiene Monteiro de Almeida, Eduardo Fonseca e Fabiane Caxico de Abreu Galdino.

§ 1º No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre o evento, incluindo a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPG para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle;

Art. 7º Para fins de pontuação relacionados ao título de mestre (item 1, Formação da Tabela de pontuação anexo 1) de cada candidato será considerada apenas a análise do histórico de Mestrado.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações na entrevista dos candidatos e na avaliação do currículo e histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Para a análise curricular será utilizada a Tabela de Pontuação indicada no item D do Anexo 1

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

Art. 10 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Candidato com maior idade.

Art. 11 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

Art. 12. A comissão de seleção produzirá uma ata do processo de seleção incluindo informações conclusivas sobre ausência de impedimentos e suspeições. A ata será guardada pelo PPG Materiais para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do MPF ou de outros órgãos de controle.

Parágrafo Único – O candidato ou seu procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório, poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 13 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados, exclusivamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, no Portal da UFAL, através link <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/em-andamento/pos-graduacao>.

Parágrafo único. Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer da(s) etapa(s) a PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 14 Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Materiais os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 15 A pré-matrícula dos candidatos selecionados será feita na Coordenação do Programa, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital. Em seguida, a documentação será enviada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP para efetuar a matrícula institucional.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o mestrado. **Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período estipulado na publicação do resultado.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no período de 16 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018.

Art. 17 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- II. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.

Art. 18 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 19 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Art. 20 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a secretaria do PGMateriais CTEC/UFAL, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 21 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Maceió, 15 de janeiro de 2018.

Profa. Dra. Fabiane Caxico de Abreu Galdino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho
Coordenador de Pós-Graduação-PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- A admissão no Doutorado será condicionada à defesa da Dissertação de Mestrado até a data da matrícula Institucional, conforme Edital divulgado pela PROPEP.
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado, pelo MEC.

B. DA INSCRIÇÃO

1. Inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PPG Materiais, no horário de 9h às 16h.

C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

	I. Análise Documental e Curricular	II. Análise do Projeto de Pesquisa
Caráter	Eliminatório/Classificatório	Eliminatório
Peso	06 (seis)	04 (quatro)

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota obtida a partir da média ponderada dos itens I e II, segundo o quadro de vagas disponíveis. **Os candidatos que não alcançarem a nota 2,50 (dois inteiros e cinquenta décimos) no item II do quadro (Projeto de pesquisa) não serão aprovados no processo seletivo.**

A análise documental, Etapa I, seguirá o descrito no Art. 5º deste edital.

Apenas os candidatos que atenderem ao Artigo 5º deste Edital terão seus currículos analisados.

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO**Tabela de Pontuação de pontuação do currículo**

Itens Pontuados	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1. Formação	
Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses– 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses– 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– 08 pontos	
Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.	
Monitoria (1,0/semestre) sem limite	
Iniciação Científica (1,0/ano) sem limite	
2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos)	
Artigos científicos em periódicos com Qualis: Qualis A1 - 3,0 cada Qualis A2 - 2,0 cada Qualis B1 – 1,5 cada Qualis B2 – 1,2 cada Qualis B3 – 1,0 cada Qualis B4 - 0,8 cada Qualis B5- 0,7 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,6 cada	
Trabalhos em anais de eventos Internacionais - 0,6 cada	
Trabalho oral em eventos internacionais - 0,6 cada	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais - 0,5 cada	
Trabalho oral em eventos nacionais - 0,5 cada	
Resumos em congressos regionais - 0,3 cada	
Trabalho oral em congressos regionais - 0,3 cada	
Livros acadêmicos publicados - Livro =5,0 e Capítulo de livro = 3,0	
Bancas examinadoras de monografias e TCCs - 0,1 cada (máximo 20)	
Premiações – 0,5 cada	
Total (soma)	

E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO
Etapa 1	Inscrição	16/01/2018a 16/02/2018
	Homologação das Inscrições e Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	Até 20/02/2018
	Período para Recurso do Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	21 a 23/02/2018
	Resultado do Recurso do Resultado da Análise documental, Curricular e Histórico Escolar	26/02/2018
Etapa 2	Análise do Projeto de pesquisa	27 a 28 /02/2018
	Resultado preliminar	02/03/2018
	Período para recurso do Resultado Preliminar	05 a 07/03/2018
	Resultado do recurso do Resultado Preliminar	09/03/2018
	Resultado final	09/03/2018

F. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

Uma lista mensal de candidatos selecionados, em ordem de classificação, será divulgada no Portal da UFAL (<http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais/em-andamento/pos-graduacao>) e na página do programa (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais>) na segunda quinzena de cada mês. Esta lista refere-se às inscrições recebidas durante o período de um mês que compreende a segunda quinzena do mês anterior e a primeira quinzena do mês em curso.

As matrículas ocorrerão em até 15 (quinze) dias após a publicação do resultado final do processo. No caso de candidato com a defesa da dissertação de Mestrado marcado para a primeira quinzena do mês de ingresso, a aceitação no programa terá caráter condicional, sendo confirmada após a comprovação do efetivo término do Mestrado.

Aplicam-se a este Anexo todas as demais disposições constantes no Edital 03/2018 – PROPEP-CPG/UFAL, bem como as retificações que se fizerem necessárias.

G. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Profa Dra Fabiane Caxico de Abreu Galdino

Vice-Coordenador: Prof. Dr. Antônio Osimar Sousa da Silva

Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária. Maceió/AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1276

Home Page: <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais>

E-mail:

secretariappgmateriais@yahoo.com.br

Anexo 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**

**Processo de Seleção
Doutorado em Materiais**

**Formulário de Inscrição
ANEXO 2**

Foto 3 x4

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação
(Proibida a mudança de formato).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:

MESTRADO DOUTORADO

UNIDADE ACADÊMICA:

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações:

RG:

CPF:

Data de nascimento

____/____/____

Sexo

F
 M

Naturalidade:

Endereço eletrônico (E-mail):

Endereço residencial:

Bairro:

CEP

____-____

Cidade/UF

DDD/Fone

Fax

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição:

Sigla:

Cargo/função

Vínculo empregatício

Sim Não

Situação

Ativa
 Aposentada

Regime de trabalho

Tempo Parcial
 Tempo Integral
 Dedicção Exclusiva

Endereço institucional:

Cidade:

UF:

CEP

____-____

DDD

Telefone

Ramal

Fax

3 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO

(item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):

4 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

(ATENÇÃO: ver no Edital e Anexo quais as opções disponíveis para cada Programa/Curso!):

INGLÊS ESPANHOL ALEMÃO FRANCÊS

5 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

6 – COTAS E NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato concorre as vagas pela demanda de:

- Não cotista (ampla concorrência)
 Cotas para autodeclarados negros, pardos, ou indígenas ou portadores de necessidades especiais
 cota para servidor da UFAL

É portador de necessidades especiais?

SIM NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura

**ANEXO 2. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DAS
VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS**

À COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Eu, _____
portador (a) do CPF n. _____, RG n. _____,
expedido por _____
residente _____
no Município _____ do Estado _____,
candidato no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Materiais declaro-me
(afrodescendente ou indígena ou servidor efetivo da UFAL) e apto a concorrer às vagas do
sistema de cotas deste Programa.

Data: ____/____/____.

Assinatura do/a candidato/a